

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 124 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso X, do Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e na Ata da Reunião do CEB/Conselho de Entidade de Base da Universidade de Brasília, realizada em 15/12/2004,

RESOLVE:

Designar os discentes Augusto Rolim Saraiva/SOL, Blenda Santos Naves Peixoto/SER, Carla de Paiva Bezerra/FD, Carlos Henrique Menezes Pinto/IPOL, Tatiana Silva Lobão/SOL e Wagner Guimarães Guedes/EFL às funções de membros efetivos do CONSUNI/Conselho Universitário, e os discentes Celina Mara Araújo Maranhão/SER, Everton Salvador da Silva/BIB, Jana Pinto Koosah/IP, José Maria Nova da Costa Neto/IPOL, Martim Nagayama Nogueira/IREL, Mauro Faria de Lima Filho/IPOL, Natália dos Anjos Marques/IL e Renata Moraes Rios/ENF às funções de membros suplentes do CONSUNI/Conselho Universitário, como representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 28 de janeiro de 2005.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/ACS/SCA/SOC/DCE/SOL/SER/FD/IPOL/EFL/BIB/IP/IREL/IL/ENF
Andréa/apm